



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº1.293/2025

Mococa, 30 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.344/2024 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de recurso proveniente de Emenda Parlamentar nº 2025.069.75586 – Milton Leite Filho, para pavimentação asfáltica.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores e proporciona uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,



**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLAYTON DIVINO BOCH**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Mococa - SP

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>- MOCOCA -</b>		
<b>PROTOCOLO</b>		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3615	30/10/25	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 110, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

**“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo

**FAÇO SABER** que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão ordinária realizada no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025, aprovou o Projeto de Lei nº 110 /2025 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

07.00.00 S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBANA  
07.01.00 MANUT S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBAN  
15 452 0062 2010 MANUTENCAO DA DIRETORIA DE OBRAS  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 1385).....R\$ 200.000,00  
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000092 – Emenda 202506975586 – Milton Leite Filho – Pav. asfáltica

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

**Art. 3º** - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE OUTUBRO DE 2025.

**APROVADO**

Em Uma Discussão por 14/14

Sessão 03 / 11 / 2025

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal

**Paulo Sérgio Miquelin**  
Vice-Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

## Visualizar Dados da Emenda

### Dados da emenda

Nome do Parlamentar:

**Milton Leite Filho**

Nº da Emenda:

**2025.069.75586**

CNPJ do beneficiário:

44.763.928/0001-01

Beneficiário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Município:

MOCOCA

Objeto:

INFRAESTRUTURA

Secretaria:

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Situação:

Transferência Voluntária processada - 01/10/2025 às 13:30

Valor (R\$):

200.000,00

Tipo:

Transferência Voluntária

Solicitante:

Prefeito EDUARDO RIBEIRO BARISON

Valor Contrapartida:

R\$ 0,00

Valor Total:

R\$ 0,00

Valor da Emenda:

R\$ 200.000,00

Nome do Parlamentar:

**Milton Leite Filho**

Emenda

**2025.069.75586** Transferência Voluntária





**Câmara Municipal de Mococa**  
**PODER LEGISLATIVO**

**PROCESSO N° 241/2025**

**PROJETO DE LEI N° 110/2025**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA PARLAMENTAR**

**DESPACHO**

Nos termos do art. 175, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator(a) especial o(a) vereador(a) Gioranna.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de novembro de 2025.

---

**PAULO SÉRGIO MIQUELIN**  
**Presidente em Exercício**



**Câmara Municipal de Mococa**  
**PODER LEGISLATIVO**

**RELATOR ESPECIAL**

**REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº 110/2025**

**INTERESSADO :- Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison**

**ASSUNTO :- Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

**RELATOR(A) :-  
ESPECIAL**

Como relator(a) especial das presentes matérias, após estudos, chego a conclusão de que as proposições têm plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasadas, resolvo acolhê-las na forma como estão redigidas, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de novembro de 2025.



Relator(a) Especial



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

## PODER LEGISLATIVO

---

Mococa, 04 de novembro de 2025.

OFÍCIO Nº 245/2025/CMM/GAB

A Sua Excelência o Senhor  
Eduardo Ribeiro Barison  
Prefeito Municipal de Mococa  
Praça Marechal Deodoro, nº 44  
13.730-047 Mococa-SP

**Assunto: Autógrafos de projetos de leis aprovados**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos, para as devidas providências, o expediente aprovado por esta Casa de Leis, em Sessão, constando de:

1. Autógrafo nº 104/2025, referente ao Projeto de Lei nº 110/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”, aprovado em sessão ordinária no dia 03 de novembro de 2025.
2. Autógrafo nº 105/2025, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 027/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Cria o emprego público de Terapeuta Ocupacional”, aprovado em sessão ordinária no dia 03 de novembro de 2025.
3. Autógrafo nº 106/2025, referente ao Projeto de Lei nº 105/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Altera a Lei nº



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

## PODER LEGISLATIVO

---

5.434, de 08 de outubro de 2025”, aprovado em sessão ordinária no dia 03 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

CLAYTON DIVINO  
BOCH:034502006  
58

Assinado de forma digital  
por CLAYTON DIVINO  
BOCH:03450200658  
Dados: 2025.11.04  
09:12:29 -03'00'

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 104/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 110/2025

*Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

07.00.00 S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBANA

07.01.00 MANUT S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBAN

15 452 0062 2010 MANUTENCAO DA DIRETORIA DE OBRAS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 1385).....R\$ 200.000,00

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000092 – Emenda 202506975586 – Milton Leite Filho – Pav. asfáltica

Art. 2º O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Mococa, 04 de novembro de 2025.**



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 104/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 110/2025

CLAYTON DIVINO Assinado de forma digital  
por CLAYTON DIVINO  
BOCH:034502006 BOCH:03450200658  
58 Dados: 2025.11.04  
09:14:16 -03'00'

**CLAYTON DIVINO BOCH**

GIOVANNA FAVERO Assinado de forma digital por  
GIOVANNA FAVERO TAQUES  
LOYOLA:42397109875 LOYOLA:42397109875  
Dados: 2025.11.04 09:15:02 -03'00'

**Presidente**

**GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA**

**1ª secretária**


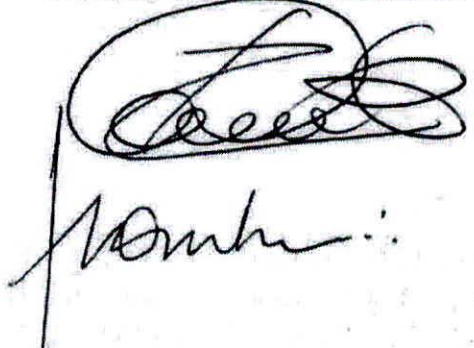

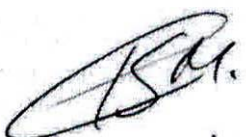
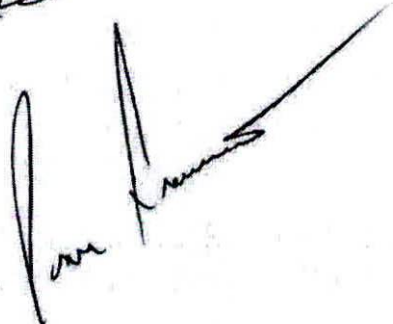
IVAN Assinado de forma digital  
por IVAN  
FRANCISCO:21468610880 FRANCISCO:21468610880  
468610880 Dados: 2025.11.04  
09:16:32 -03'00'

**IVAN FRANCISCO**

**2º secretário**



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	<b>APROVADO</b> 03/11/2025 
3662	03/11/2025	U	PAULO SÉRGIO MIQUELIN Presidente em exercício
REQUERIMENTO Nº <u>813</u> /2025.			<b>EMENTA</b> Requer regime de urgência parlamentar para matérias que especifica.
<p>Os Vereadores que subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de Urgência Parlamentar para as seguintes matérias:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. PROJETO DE LEI Nº 110/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.</li></ol>			
<p>Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de novembro de 2025.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"><div style="width: 45%;"> </div><div style="width: 45%;"> </div></div>			



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

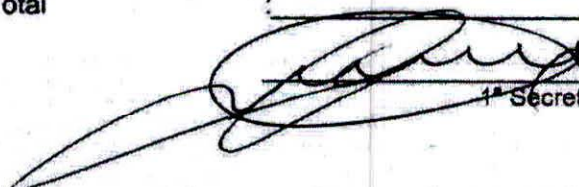
**VOTAÇÃO NOMINAL**

SESSÃO : 35ª SESSÃO ORDINÁRIA - 19ª LEGISLATURA - 1º PERÍODO  
DATA : 03 DE NOVEMBRO DE 2025  
HORÁRIO : 19 HORAS.  
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.  
MATÉRIA : REQUERIMENTO SOLICITANDO URGÊNCIA PARLAMENTAR  
TURNO : ÚNICO.  
PROTOCOLO : 12025

VEREADORES	VOTOS			
	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
1- ADRIANA BATISTA DA SILVA	✓			
2- ADRIANA PERIANEZ RUIZ	✓			
3- DU PEREIRA LIMA			X	
4- BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES			X	
5- CARLOS EDUARDO MARCHESI TROMBINI	✓			
6- CLAYTON DIVINO BOCH			X	
7- EDSON DE OLIVEIRA	✓			
8- FRANCIELLI MARTINS FIALHO	✓			
9- GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA	✓			
10- IVAN FRANCISCO	✓			
11- JOSÉ ROBERTO PEREIRA - BOB	✓			
12- LUIZ BRAZ MARIANO	✓			
13- PAULO SÉRGIO MIQUELIN	✓			
14- ROSELI BATISTUTI	✓			
15- THIAGO JOSÉ COLPANI			X	

**RESULTADO**

Votos Favoráveis : 12  
Votos Contrários :  
Ausentes : 4  
Abstenções :  
Total :

  
1ª Secretária